

Art. 2º Fica agregado o CEL QOPM RG 27319 MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA, em razão de ter passado à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/1191545;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a convocação, pelo período de 2 (dois) anos, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, a seguir nominados, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021:

SUB TEN PM RR CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO

2º SGT PM RR JOSÉ DA CUNHA SANTOS

2º SGT PM RR MOISÉS MOTA DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 20 de novembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/1191632;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a convocação, pelo período de 2 (dois) anos, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021:

SUB TEN PM RR RG 13051 JOSÉ ANÔNIO DE AZEVEDO PINTO

1º SGT PM RR RG 16347 JOSÉ HOLANDO PINTO RIBEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, c/c o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Processo nº 2022/1335939,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o CEL QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, c/c o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Processo nº 2022/1335987,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o CEL QOPM RG 26302 WALDER BRAGA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação, a viajar para Sharm El Sheikh/EGITO, no período de 5 à 23 de novembro de 2022, a fim de participar da "Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 27", devendo responder pelo expediente do Órgão no período acima citado, ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS, Secretária Adjunta de Comunicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Gerente de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a viajar para SHARM EL SHEIK - EGITO, no período de 14 à 18 novembro de 2022, a fim de participar da 27ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP-27.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA, LUIZ EDINELSON CARDOSO e MAXIMIRA DE ARAÚJO COSTA, servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajarem para Sharm El Sheikh/Egito, no período de 10 a 20 de novembro de 2022, sem ônus para o Estado, a fim de participarem da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas 2022 - COP 27.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), abaixo relacionados, a viajarem para Sharm El Sheikh/Egito, a fim de participarem da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas 2022 - COP 27:

SERVIDOR	PERÍODO DE VIAGEM
JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA	05 a 22 de novembro de 2022
RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS	05 de novembro a 01 de dezembro de 2022
RAUL PROTÁZIO ROMÃO	05 a 18 de novembro de 2022
WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA	06 a 20 de novembro de 2022
CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO	06 a 20 de novembro de 2022
SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS	10 a 20 de novembro de 2022

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e DANIEL MEDEIROS DO LADO FONTOURA, Coordenador de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajarem para Kansas Maryland-EUA, no período de 29 de outubro a 4 de novembro de 2022, a fim de participarem da "Conferência Internacional Planetree Outono 2022 sobre os Cuidados Centrados na Pessoa".

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2022/1364219,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 869169**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 1.437/2022 - CRG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1372791.